



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$6.000,00 (Seis mil reais), servindo de igual valor a anulação de dotações.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.699/2025;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), na seguinte dotação.

2143- Cadastro único Programas Sociais

319011000000- Vencimentos e Vantagens Fixas (4518).....R\$ 5.000,00

313013000000- Obrigações patronais ( 4519) .....R\$ 1.000,00

FR 2660 Transf. FNAS

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor a anulação de dotações orçamentárias:

2143- Cadastro único Programas Sociais

339039000000- Outros serviços de pessoa PJ (4268).....R\$ 5.000,00

FR 2660 Transf. FNAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**